



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



EDITAL Nº 004/2026-PSE
SELEÇÃO DE BOLSISTAS/2026

A Profa. Dra. Maria Aparecida Salci, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem abre inscrições para o Processo Seletivo para a concessão de bolsas de estudos para o curso de Mestrado (alunos do segundo ano do curso) e para o curso de Doutorado (alunos do segundo, terceiro e quarto ano do curso).

Art. 2º - As inscrições serão realizadas conforme o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrição	De 02/03/2026 a 20/03/2026
Local de inscrição	Via e-mail sec-pse@uem.br até às 23h59min do dia 20/03/2026
Período de análise das inscrições pela Comissão de Bolsas	De 25/03/2026 a 02/04/2026
Divulgação dos bolsistas selecionados pela Comissão de Bolsas	03/04/2026
Recursos ao PSE	de 03/04/2026 até às 12h00min do dia 06/04/2026, via e-mail sec-pse@uem.br
Divulgação do resultado final da Seleção de Bolsas do PSE	A partir de 06/04/2026

Art. 3º- Os candidatos devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

1. Estar de acordo com as exigências constantes no Artigo 9º da Portaria 076/2010-CAPES;
2. Estar regularmente matriculado no PSE, no Curso de Mestrado ou Doutorado;

Art. 4º - Para inscrição no processo seletivo, os candidatos devem enviar os documentos em um arquivo único no formato PDF para o e-mail sec-pse@uem.br, na seguinte sequência:

- a) Requerimento para participação da seleção de bolsas para o mestrado/doutorado (formulário anexo);
- b) Declaração própria de condição socioeconômica, contendo a renda individual ou familiar (se dependente) acompanhada de comprovantes de rendimentos e demais informações que considerar pertinentes, se a inscrição for para ação afirmativa - cota social;



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



- c) Autodeclaração de pessoa com deficiência (PcD) ou preto, pardo ou indígena (PPI), se a inscrição for para ação afirmativa - PcD ou PPI;
- d) Currículo *lattes* atualizado dos últimos 12 (doze) meses com recorte da produção do ano de 2025 e documentado (comprovantes/certificados na sequência do currículo);
- e) Tabela de pontuação do currículo *lattes* (anexo) preenchida pelo candidato.

§1º. Eventualmente, se a Comissão de Bolsas julgar necessário, serão requeridos documentos comprobatórios das informações declaradas e/ou autorreferidas.

Art. 5º - A classificação dos candidatos será feita de acordo com a avaliação da Comissão de Bolsas que analisará as solicitações considerando as normas para concessão e renovação de bolsas do Programa de Pós-graduação em Enfermagem – PSE (Portaria 049/2025-PSE), demais regulamentações institucionais e quantitativo de bolsas CAPES disponíveis;

§1º. Em se mantendo o número de bolsas CAPES para 2026, serão selecionados 07 (sete) bolsistas para o segundo ano do curso do mestrado dos quais 01(uma) bolsa para inscrito para cota social, 01 (uma) para PcD e 01 (uma) para PPI e 10 bolsistas para segundo, terceiro e quarto anos do curso de doutorado, dos quais 02 (duas) bolsas para inscritos para cota social, 01 (uma) para PcD e 02 (duas) para PPI. Esse quantitativo poderá sofrer alteração dependendo da confirmação do número de bolsas CAPES. As bolsas para cotas sociais, PcD e PPI, caso sejam em número maior que o número de candidatos a essas bolsas, serão remanejadas para a ampla concorrência. Os inscritos para ação afirmativa (cotas sociais, PcD e PPI) caso não contemplados pelo quantitativo de bolsas destinadas para esses candidatos, se mantêm na lista de classificação para ampla concorrência.

Art. 6º -O resultado do processo seletivo será divulgado **a partir** do dia partir de **06/04/2026** no quadro de Editais do Programa e no Site do PSE, sendo que o aluno classificado, ao ser convocado, deverá encaminhar imediatamente a seguinte documentação necessária para o cadastro da bolsa:

- a) Termo de compromisso da CAPES (modelo a ser disponibilizado);
- b) Cadastro do bolsista (modelo a ser disponibilizado);
- c) Comprovante de **CONTA CORRENTE** (não pode ser CONTA FÁCIL) no Banco do Brasil (cópia do cartão).

§1º. Para o cadastro como bolsistas da Capes, é necessário ter conta corrente no Banco do Brasil, não sendo permitida a vinculação da bolsa a conta conjunta, ou poupança;

PUBLIQUE – SE

Maringá, 18 de fevereiro de 2026.

Original assinado por:
Profa. Dra. Maria Aparecida Salci,
Coordenadora do PSE



**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO PARA BOLSAS
MESTRADO/DOUTORADO – 2026**

Eu, _____, RG
nº _____, CPF nº _____, RA
nº _____ nível _____, sob a orientação do Prof.(a) Dr.(a)
_____, venho requerer minha
inscrição na seleção para bolsas para pós-graduação junto ao Programa de Pós-Graduação em
Enfermagem – PSE na () ampla concorrência ou () ação afirmativa (social, PcD ou PPI) e declaro
que:

() não possuo vínculo empregatício e durante todo o curso no PSE me dedicarei 40 horas semanais,
exclusiva e integralmente as atividades do PSE;

() possuo vínculo empregatício, mas solicitarei minha demissão ou () afastamento integral para
dedicar-me exclusiva e integralmente as atividades do PSE;

() possuo vínculo empregatício de _____ (_____) horas semanais exercendo a atividade de
_____ junto a _____ (nome da instituição).

() possuo CNPJ _____ (indicar a atividade).

Declaro também estar ciente das **NORMAS PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS
DE MESTRADO/DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Portaria
049/2024-PSE).

Maringá, _____ de _____ de 2026.

Assinatura orientador

Assinatura do(a) aluno(a)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA ANÁLISE REFERENTE À CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA MESTRANDOS DO SEGUNDO ANO E DOUTORANDOS DO SEGUNDO, TERCEIRO E QUARTO ANO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.

PRODUÇÃO ACADÊMICA	Valores atribuídos	Pontuação do Candidato	Pontuação da Comissão
1. Artigos científicos completos publicados (OU NO PRELO) em periódicos constantes nas normativas da área/Capes¹			
1.1. Estrato A1	100 pontos cada		
1.2. Estrato A2	85 pontos cada		
1.3. Estrato A3	70 pontos cada		
1.4. Estrato A4	55 pontos cada		
1.5 Estrato A5	30 pontos cada		
1.5 Artigo no prelo seguirá mesma classificação do item 1			
2. Livros (com corpo editorial)			
2.1. Livro publicado (max. 1)	25 pontos cada		
3. Produção Técnica			
3.1 Manual técnico/Autor de Capítulo de Livro (max. 1)	5 pontos cada		
4. Resumos publicados em Anais de Evento Nacional e Internacional			
4.1. Resumo publicado em Anais de evento Internacional (max. 4)	0,5 pontos cada		
4.2. Resumo publicado em Anais de evento Nacional (max. 5)	0,2 pontos cada		
5. Atividades acadêmicas			
5.1. Participação como membro de comissão organizadora de eventos/congressos do PSE, EAIC, EAEX, EAG	0,5 cada		
5.2. Palestras e conferências ministradas (max. 5)	0,2 ponto cada		
5.3. Coordenação de iniciação científica com o orientador	1,0 ponto cada		
5.4. Participação em congresso/eventos no Brasil com apresentação de trabalho (max. 5)	0,5 ponto cada		
5.5. Participação em congresso/eventos no exterior	0,7 pontos cada		
5.6. Participação em banca de TCC de graduação ou especialização (max. 5)	0,5 pontos cada		
5.11. Estágio no exterior – com bolsa	200 pontos cada 3 meses		
5.12. Estágio no exterior – sem bolsa	100 pontos cada mês		
TOTAL			

NOTA: Análise dos últimos 12 (doze) meses.

¹ Disponível em
https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/ENFERMAGEM_DOCAREA_2025_2028.pdf